

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 34ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO: ADRIANA CAMPOS DE SOUZA FREIRE PIMENTA



Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992 Data da instalação: 14-5-1993 Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 31-7-2017, p. 1.

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8 horas do dia oito de agosto de 2017, o Excelentíssimo Desembargador Dr. César Pereira da Silva Machado Júnior, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 34ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Avenida Augusto de Lima, nº 1.234 – 6º andar – bairro Barro Preto, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT, e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Rodrigo Cândido Rodrigues; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Lucas Fernandes Viana; pelos servidores Ana Maria Abrão Pimentel, Carlos Eduardo Mota Corrêa, Cyro Emanuel Faria Junior, Dorotea Alves Soares, Elias Rodrigues Pereira, Geraldo de Oliveira Pereira, Leonardo Evangelista de Souza Zambonini, Selma Teixeira Nunes e Tatiana Pataro Corrêa; pelos estagiários Júlio César do Nascimento e Marluce Eugênio Batista. Ausente a MM. Juíza Titular da Vara, Dra. Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, em razão de férias regulamentares. Ausentes os servidores Cybele Oliveira e Souza de Gouvea e Isabela Araújo Ageu dos Santos, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo o Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- **1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.079 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 6-8-2017, apurando-se a média de 8,3 processos por dia útil.
- **1.2.** CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS A Vara recebeu 123 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 55 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.
- **1.3.** CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS A Vara expediu 72 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 17 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.
- 1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT Existe o registro de 411 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 287 processos foram remetidos no presente ano, até esta

data.

- 1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO Há 47 autos de processos com carga, todos no prazo legal.
- **1.6.** CARGA PARA ADVOGADOS Existem 45 autos de processos físicos com carga, das quais 18 vencidas e cobradas.
- 1.7. CARGA PARA PERITOS Constam 10 autos de processos físicos com carga, das quais 3 vencidas e cobradas. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 781 processos pendentes para exame de peritos.
- **1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 145 mandados expedidos em processos físicos e 488 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 15 pendentes de cumprimento em processos físicos e 23 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.
- 1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Há 27 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, dos quais 9 vencidos.
- **1.10 PROCESSOS ADIADOS** *SINE DIE* Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 51 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.
- **1.11. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -** segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 6-7-2017, existem 18 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1°-1-2017 até 6-7-2017) (fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de pro-
		cessos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	1
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	189
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	85
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	752
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	29
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	518



Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	77
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	245

- **1.12. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** Existem 1.770 processos em fase de execução, assim discriminados:
- a) 857 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 896 processos arquivados provisoriamiente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 17 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2017 até 6-8-2017.

Em relação às Varas do Trabalho de Belo Horizonte, no ano 2016, cuja média de processos em fase de execução foi de 1.119, constatou-se que a Vara do Trabalho está com número de processos em fase de execução acima da média.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,51% em 2016. A meta estabelecida para este indicador em 2017 é de 66%.

- **1.13. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 6-8-2017, existem 16 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.
- **2. PROCESSOS EXAMINADOS** Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 8-8-2017 havia 14 processos:

- a) procedimento sumariíssimo: 4 processos:
- b) procedimento ordinário: 4 processos;
- c) instrução: 6 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010952/17, 0010954/17, 0010956/17, 0010715/17, 0011061/17, 0011063/17, 0011075/17, 0010973/17, 0010525/16 e 0010416/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011061/17 e 0011063/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje: 0011020/17, 0010963/17, 0010959/17, 0010893/17, 0011124/17, 0010986/17, 0010833/17, 0010780/17, 0010769/17, 0010723/17, 0010432/16, 0010959/16, 0010635/17, 0011109/16, 0010086/15, 0010143/15, 0010081/15, 0010528/15, 0010848/15, 0010559/16, 0011850/16, 0011737/16, 0010187/17, 0010551/17, 0010255/15, 0010875/15, 0011926/16, 0010572/17, 0010631/17, 0010874/17, 0010768/17, 0010888/16, 0010016/17, 0010490/17, 0010861/17, 0010038/16, 0010364/16, 0010749/15, 00108777/17, 0010077/17, 0010889/16, 0010353/17, 0011170/16, 0011233/16, 0010471/16, 0010213/16, 0010524/17, 0011392/15, 0010391/16, 0010880/16, 0011401/15, 0010428/15, 0010307/17, 0010406/16, 0011770/16, 0010939/17, 0010509/17, 0010779/17, 0010794/17, 0010449/17, 0010750/17, 0010722/17, 0010795/17 e 0010733/17.

Foram examinados os autos dos processos físicos: 01767/13, 00116/14, 00280/15, 01788/13, 00285/15 e 01667/14.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010551/17, 0010509/17 e 0010733/17: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0011020/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 1aabdf3 (mais de 10 dias);
- 0010893/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 4bf62bd (mais de 10 dias) e impulso oficial Id 8a19c35 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010723/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial Id 5d0368e (mais de 30 dias);
- 0010428/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial Id a5d0532 (mais de 30 dias) e despacho Id 7003578 (mais de 10 dias);
- 0010038/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 2799e12 (nais de 10 dias) e Id 19e15c3 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010364/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial Id 7b70346 (mais de 90 dias) e despacho Ids acd1819, 3977c3e e b6f6db2 (mais de 10 dias);
- 0010749/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 0f3a8ca (mais de 20 dias) e impulso oficial Id dc2fd9a (mais de 10 dias) e cumprimento Id



0c1d079 (mais de 60 dias);

- 0010877/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 45e25e0 (mais de 10 dias);
- 0010889/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial Id 3081823 (mais de 10 dias), Id ec982d4 (mais de 100 dias) e Id 6789045 (mais de 90 dias);
- 0010353/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial Id 56d0c05 (sem movimentação há mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

- **2.3.** INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- **2.4.** AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.
- **2.5. AÇÃO CIVIL COLETIVA** Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2015	2016	2017	
Procedimento Sumariíssimo	19	21	22	
Procedimento Ordinário	69	73	47	
Instrução processo físico	-	546	1113	
Instrução processo eletrônico	336	50	182	
Amuranão conforma dadas estadas da sist	C47-			

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias corridos

	2015	2016	2017/dias
Procedimento Sumariíssimo	9	17	28-8-2017 – 20 dias
Procedimento Ordinário	51	54	26-9-2017 – 49 dias
Instrução	404	507	6-12-2018 – 485 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1°-1-2017 até 6-8-2017) (fonte: e-Gestão)

a) conhecimento:



	Quantidade de	Prazo médio (em
	processos	dias)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedi-		0
mento sumariíssimo (item 263)	Ü	v
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedi-	461	22,47
mento sumariíssimo (item 90263)		,
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto	0	0
procedimento sumariíssimo (item 264)		
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto	456	47,02
procedimento sumariíssimo (item 90264)		ŕ
Do ajuizamento da ação até o encerramento da ins-	0	0
trução processual na fase de conhecimento - proce-		
dimento sumariíssimo (item 267)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da ins-	493	59,6
trução processual na fase de conhecimento - proce-		
dimento sumariíssimo (item 90267)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da ins-	20	1113,4
trução processual na fase de conhecimento – exce-		
to procedimento sumariíssimo (item 268)		
Do ajuizamento da ação até o encerramento da ins-	559	290,61
trução processual na fase de conhecimento – exce-		
to procedimento sumariíssimo (item 90268)		
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2	902,5
na fase de conhecimento – procedimento sumariís-		
simo (item 271)		
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	480	58,52
na fase de conhecimento – procedimento sumariís-		
simo (item 90271)		
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	25	1083,9
na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo		
(item 272)		
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	539	296,13
na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo		
(item 90272)		

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1°-1-2017 até 6-8-2017) (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	Prazo médio (em dias)
	processos	/
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	91	1410,49
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	4	1109
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	0	0



c) Fase de execução (de 1°-1-2017 até 6-8-2017) (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	Prazo médio (em
	processos	dias)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	91	1410,19
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	4	1109
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2016, apurou-se que, em 221 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2016	Média/dia útil
Sentenças de conhecimento	1270	5,74
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	421	1,9
Decisões na fase de execução	145	0,65
Total	1836	8,3

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2017, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	61	2,9
Procedimento ordinário	78	3,71
Instrução	69	3,28
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	32	1,52
Total	240	11,42

No mês de julho de 2017, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 80 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 29 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 43 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do

Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segundafeira a quinta-feira, a partir das 8h30min. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 18, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 700 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos			
	2015	2016	
Processos recebidos	1756	1819	
Média por dia útil	7,8	8,23	
Processos remanescentes do ano anterior	921	1071	
Sentenças anuladas	34	24	
Total de processos para solução	2711	2914	
Processos solucionados	1626	1891	
Processos conciliados	588	621	
Produção	59,97%	64,89%	

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

PERÍODO	IP	Força de Trabalho	MGD
Jul/15 a Jun/16	0,6997	0,83	0,5850



Jul/16 a Jun/17	0,7426	0,89	0,7060
			<u> </u>

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MESOINDICADORES REPARAMETRIZADOS – Jul/16 a Jun/17						
ACERVO CELERIDADE		PRODUÇÃO	REPRESAMENTO			
		-	PROCESSUAL			
0,7337	0,3968	0,5517	0,7369			

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

MACROINDICA- DORES DO IP	MICROINDICA- DORES DO IP	VALOR ORIGINAL Jul/15 a Jun/16	VALOR ORIGINAL Jul/16 a Jun/17	MÉDIA VARAS DO TRABALHO Jul/16 a Jun/17	MICRO REPARAME- TRIZADO
ACERVO	ANTIGUIDADE	1.859 dias	1.955 dias	1.547 dias	0,6363
	PENDENTE	4.818	4.905	3.604	0,6187
CELERIDADE	PRAZO MÉDIO	959 dias	884 dias	928 dias	0,3968
PRODUÇÃO	ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO	36,33%	31,64%	37,44%	0,7601
	ÍNDICE DE SOLUÇÃO	98,72%	105,40%	99,30%	0,5480
REPRESAMENTO PROCESSUAL	TC CONHECIMENTO	46,73%	43,77%	38,24%	0,7138
	TC LIQUIDAÇÃO	57,20%	50,65%	39,22%	0,7058
	TC EXECUÇÃO	86,16%	88,36%	74,59%	0,9073
į	TC INCIDENTES PROCESSUAIS	10,76%	19,36%	25,69%	0,8254

Fonte: e-Gestão em 31/07/2017

6. ARRECADAÇÃO -

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda		
R\$ 4.157.268,29	R\$1.391.973,61		

- 7. PORTARIAS De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portarias em vigor as Portarias.
- **8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 10 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao impulso oficial, despacho e cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas as Resoluções Administrativas nº 241, de 2015 e 208, de 2016, referentes ao recesso forense e suspensão dos prazos processuais.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Oficio Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: https://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf
- 4) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 5) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2016:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.
- 2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2016, quando a Meta era "julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente" esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,53%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,74%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 104,45%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 106,04%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2015, no 1º grau.

Em 2016, quanto a Meta era "identificar e julgar, até 31-12-16, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-14", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 94,87%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,43%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 92,46%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,98%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2016, quando a Meta era "aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2016", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 32,84%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 90,25%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 47,04%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 48,71%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período.

Em 2016, quando e Meta era "baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 176,23%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 96,55%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 52,84%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 92,49%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2014 no 1° grau.

Em 2016, quando a meta era "identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1ºgrau)...", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100%, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 97,58%.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o percentual alcançado foi de 102,48%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,65%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo: reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2014, em 5% até 2020 (2%).

Em 2016, quando a Meta era "reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014 em 1¢ em 2016", o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 212,15 dias, não tendo/tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 150 dias.

No ano 2017, até o dia 30-6-2017, o tempo médio alcançado foi de 200,51 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 164,26 dias.

- **12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.
- 13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta n° 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9° da Resolução n° 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto n° 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP n° 7, de 3-10-2013.
- **14. OBSERVAÇÕES FINAIS** A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão



institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social".

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia oito de agosto de 2017, em sessão pública, anteredida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior , Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Mariana Cristina Araújo Campos

César Pereira da Silva Machado Júnior Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

> Rodrigo Candido Rodrigues Juiz do Trabalho Substituto

Lucas Fernandes Viana Secretário da Vara do Trabalho